



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 167/2012 |  |
|--------------------------------------|--|
| INTERESSADO:                         | Universidade do Estado do Amazonas - UEA   |
| ASSUNTO:                             | Concessão de quota de bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado. |
| PROCESSO:                            | 3486/2010-FAPEAM   |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 074/2011, que aprovou a concessão de uma quota de 10 (dez) bolsas na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, ao projeto desenvolvido pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, intitulado “Capacitação sustentável de recursos humanos para o fortalecimento da graduação e pós-graduação da UEA”, das quais apenas 3 (três) bolsas foram implementadas, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado;

b) o Ofício 2096/2012-GR/UEA, por meio do qual o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira reitera solicitação feita pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA, Profa. Dra. Maria da Graças Vale Barbosa, mediante Ofício 127/2012-GB/PROPESP/UEA, referente à implementação de uma bolsa na modalidade PVS, em favor do pesquisador José Oscar William Veja Bustillos, no âmbito da quota concedida ao projeto em questão;

c) que a Decisão 055/2012 prorrogou somente 2 (duas) bolsas da referida quota, na ocasião concedidas aos pesquisadores Roberto dos Santos Bartholo Júnior e Yuji Takahata, e não renovou a terceira quota concedida ao bolsista Carlos Tavares da Costa Júnior por conta de pendências referentes à entrega do Relatório Técnico Final, o que impossibilitava a renovação da bolsa;

d) que a não renovação da terceira quota em tempo hábil ensejou o seu encerramento,

### DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA, Profa. Dra. Maria da Graças Vale Barbosa, referente à implementação de uma bolsa na modalidade Professor Visitante Sênior – PVS, em favor do pesquisador José Oscar William Veja Bustillos, no âmbito do projeto “Capacitação sustentável de recursos humanos para o fortalecimento da graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA”, vinculado ao Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro